



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

DECLARAÇÃO

Acolhendo ao pedido formulado pela agência do Banco do Brasil S/A, de Porciúncula/RJ, em atendimento ao pleito dos agricultores/produtores do Município de Tombos para concessão de créditos rurais a empreendimentos total ou parcial inseridos em área de “Proteção Ambiental” delimitada no âmbito desta municipalidade, onde encontra-se assentada a APA/Água Santa de Minas, **DECLARO** para os fins acima mencionados que, conforme “Plano de Manejo” da Área de Proteção Ambiental de Água Santa de Minas, que fica, permitida as atividades de Cafeicultura e Pecuária, não havendo portanto, nenhuma objeção para concessão de crédito rural pelas instituições financeiras.

Prefeitura Municipal de Tombos, 049 de outubro de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS